



**DECRETO Nº. 1.799, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2013 (terça-feira), véspera de Ano -Novo, com exceção dos serviços essenciais, que não admitem paralisação.

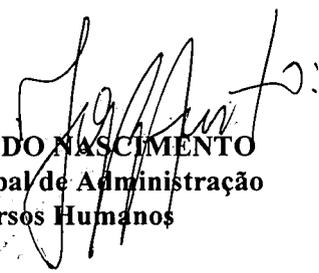
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

  
**JAIR CORREA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
**JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos